105339 - Transações ‘inah

Pergunta

O que significa transação ‘inah?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Transação ‘inah significa vender algo por um valor a ser pago posteriormente e, em seguida, recomprá-lo por um preço menor a ser pago imediatamente.

Em última análise, isso significa que o comprador adquire dinheiro e pagará um valor maior depois de um tempo, sendo como um empréstimo disfarçado de venda.

Foi dito em *al-Mawsu’ah al-Fiqhiyyah* (9/96):

Existem várias definições de que ‘inah é proibida, sendo a mais conhecida a venda de um item por um determinado preço a ser pago posteriormente, e então o mesmo item é recomprado à vista por um preço menor; ao final do período especificado, o comprador paga o preço inicial. A diferença entre os dois valores é usura (riba) para o primeiro vendedor, e toda a transação se resume a emprestar dez e receber quinze de volta; portanto, a venda é um meio de praticar usura. Fim da citação.

Devido à prevalência de artimanhas de usura nesse tipo de transação, a maioria dos estudiosos, tanto das gerações anteriores quanto das posteriores, considerava isso haram (proibido) e não permitia a prática. Muhammad ibn Hasan al-Shaibaani classificou como uma das formas de usura (ou seja, ‘inah) – como consta em *Fath al-Qadir* (7/213): “Sinto-me muito angustiado com esse tipo de transação; essa transação foi inventada por quem pratica usura.”

A proibição das transações ‘inah é indicada pelo relato narrado por Ibn ‘Umar (que Allah esteja

satisfeito com ele), que disse: Ouvi o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) dizer: “Quando vos envolverdes em transações ‘*inah**, vos apegardes aos rabos do gado e vos contentardes com a agricultura, e abandonardes o *jihad*, Allah fará com que a humilhação prevaleça sobre vós e não a removerá até que retorneis à vossa religião.” *[transação ‘inah significa vender algo por um preço a ser pago posteriormente e depois comprá-lo de volta por um preço menor (a ser pago imediatamente); este é um truque usado para contornar a proibição de empréstimos com juros]

Narrado por Abu Dawud (3462), classificado como sahih por at-Tabari em *Musnad Ibn ‘Umar* (1/108); Ibn Taimiyah em *Majmu’ al-Fataawa* (29/30) e al-Albaani em *al-Silsilah al-Sahihah* (nº 11).

O Imam ‘Abd al-Razzaaq al-San’aani incluiu um capítulo em seu *al-Musannaf* (8/184) intitulado:

Capítulo sobre um homem que vende um produto e depois quer comprá-lo de volta em espécie:

Ma’mar e ath-Thawri nos contaram, por meio de Abu Ishaaq, de sua esposa, que ela entrou na casa de ‘Aishah com outras mulheres e uma delas perguntou: “Ó Mãe dos Crentes, eu tinha uma escrava. Vendi-a a Zaid ibn Arqam por oitocentos, a serem pagos posteriormente, depois a comprei dele por seiscentos e lhe dei seiscentos em dinheiro, mas foi registrado como oitocentos.” ‘Aishah disse: “Que transação ruim tu fizeste, por Allah! Que péssimo negócio ele fez, por Allah! Diga a Zaid ibn Arqam que ele anulou seu jihad com o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele), a menos que se arrependa.” A mulher disse a Aisha: “Quer dizer que eu devo pegar meu capital e devolver o valor excedente a ele?” Ela disse: “Quem receber a admoestação de seu Senhor e parar de consumir juros (Ribaa), não será punido pelo passado; seu caso cabe a Allah (julgar); mas quem voltar (aos juros), esses serão os moradores do Fogo – nele permanecerão para sempre” [Al-Baqarah 2:275]. Ou ela disse: “Mas se tu te arrependeres, terás teu capital de volta. Não sejas injusta (pedindo mais do que teu capital) e não serás injustiçada (recebendo menos do que teu capital)” [Al-Baqarah 2:279]. Fim da citação.

Ibn ‘Abd al-Haadi disse em *Tanqih al-Ta’liq* (2/558): sua cadeia de transmissão é jayyid. Foi classificado como sahih por al-Zaila’i em *Nasb al-Raayah* (4/16).

Shaikh Ibn ‘Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse em *ash-Sharh al-Mumti’* (8/223):

Um exemplo de transação ‘inah é se eu vender um carro para Zaid por vinte mil, a serem pagos daqui a um ano, e depois comprá-lo de volta desse homem por dezoito mil; isso é haram e não é permitido, porque é usar um truque para vender o carro em uma transação ilusória por vinte mil, e então eu volto e o compro por dezoito mil à vista, então ele terá recebido de mim dezoito mil, mas me pagará vinte mil, e isso é riba, portanto não é permitido, porque é um truque óbvio. Por isso, Ibn Abbas (que Allah esteja satisfeito com ele) disse: “Dirhams por dirhams com um agrado no meio.” Isso é chamado de questão de ‘inah porque o homem dá dinheiro por dinheiro; al-‘in significa dinheiro, ouro ou prata.

Deve-se notar que toda vez que uma pessoa usa de artimanhas para fazer coisas haram, isso só leva a más consequências, porque o que é haram é mau, e se uma artimanha é usada, é ainda pior, porque você combinou a ação haram com uma tentativa de enganar o seu Senhor, glorificado e exaltado seja. Nada está oculto de Allah, glorificado e exaltado seja, e as ações são motivadas apenas pelas intenções. Fim da citação.

Nos livros dos fuqaha’ (juristas islâmicos) encontram-se discussões detalhadas sobre várias formas de ‘inah e as diretrizes sobre a proibição dessa prática podem ser encontradas nas seguintes fontes: *Badaa’i’ al-Sanaa’i’* (5/198), *Mawaahib al-Jalil* (4/391), *al-Umm* (3/78) *e I’laam al-Muwaqqi’in* (3/166).

E Allah sabe mais.